

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS (FNP)
TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº40/2026

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista Legislativo**, conforme as disposições abaixo:

1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional especializado para ocupar o cargo de **Analista Legislativo**, sob regime CLT, por tempo determinado no período de 6 meses.

O objetivo é prestar assessoramento técnico e legislativo para integrar a equipe da Coordenação de Finanças Públicas e Legislativo, especialmente no acompanhamento, análise e sistematização de proposições legislativas e matérias de interesse dos municípios, com capacidade de atuação integrada com a **área de Dados**, apoiando análises, estudos e iniciativas que envolvam informações, indicadores e bases de dados.

2. Atribuições e responsabilidades principais

O profissional será responsável pelo assessoramento legislativo e pela interface com a área de Dados da FNP, competindo-lhe:

- **Acompanhamento legislativo:** monitorar projetos de lei, propostas de emenda, medidas provisórias, decretos, resoluções e demais proposições legislativas de interesse dos municípios;
- **Análise legislativa:** analisar proposições e alterações legislativas, identificando impactos, riscos, oportunidades e aspectos relevantes para os municípios;
- **Produção de subsídios:** elaborar análises, notas técnicas, relatórios, estudos, briefings e demais materiais para subsidiar a atuação institucional da FNP;
- **Monitoramento de pautas:** acompanhar agendas legislativas, pautas de votação, comissões, sessões e demais atividades relacionadas ao processo legislativo;
- **Sistematização de informações:** organizar e consolidar informações legislativas, permitindo o acompanhamento histórico e atualizado das matérias de interesse da FNP;
- **Interface com a área de Dados:** atuar de forma integrada com o setor de Dados, contribuindo para a estruturação, análise e interpretação de informações legislativas, indicadores e bases de dados;
- **Análise de dados:** interpretar dados e indicadores relacionados à atividade legislativa, contribuindo para estudos e análises institucionais;
- **Apoio à tomada de decisão:** produzir informações e subsídios técnicos que apoiem a definição de estratégias e posicionamentos institucionais;

- **Articulação institucional:** apoiar a interlocução com órgãos do Poder Legislativo, Executivo, entidades representativas, municípios e demais instituições relacionadas às pautas legislativas;
- **Pesquisa legislativa:** realizar pesquisas e levantamentos sobre legislação, proposições, emendas, pareceres e demais documentos relacionados às matérias acompanhadas;
- **Apoio a reuniões e eventos:** subsidiar reuniões, encontros, audiências, eventos e demais atividades institucionais relacionadas à agenda legislativa;
- **Apoio multidisciplinar:** atuar em conjunto com as áreas Jurídica, Dados, Comunicação, Projetos e demais áreas da FNP na análise e desenvolvimento de iniciativas institucionais;
- **Demais atividades:** executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades institucionais da FNP sempre que demandado ou autorizado pelo Gerente as demais áreas da FNP.

O(a) profissional contratado(a) deverá observar as políticas internas da FNP, incluindo normas de compliance, integridade, confidencialidade, prestação de contas e procedimentos administrativos internos.

3. REQUISITOS

3.1. Técnicos Obrigatórios:

Os candidatos deverão cumprir os seguintes critérios para avançar no processo seletivo:

- **Formação Superior completa em Direito**, Ciência Política, Administração Pública, Gestão Pública ou áreas afins;
- **Experiência profissional:** experiência comprovada em acompanhamento, análise ou assessoramento legislativo, jurídico ou institucional;
- **Conhecimento legislativo:** conhecimento do processo legislativo e capacidade de acompanhamento e análise de proposições legislativas;
- **Capacidade analítica:** habilidade para interpretar legislação, documentos, informações, indicadores e dados;
- **Produção técnica:** capacidade de elaborar notas técnicas, relatórios, estudos, apresentações e documentos institucionais;
- **Conhecimento em dados:** familiaridade com bases de dados, indicadores, ferramentas digitais e recursos utilizados para organização e análise de informações;
- **Comunicação:** domínio da comunicação escrita e oral, com capacidade de transformar conteúdos técnicos em informações claras e objetivas;
- **Ferramentas:** domínio de ferramentas de edição de textos, planilhas, apresentações e plataformas digitais de trabalho.

3.2. Desejáveis e diferenciais:

CrITÉRIOS avaliados como pontuação extra ou desempate entre perfis equivalentes:

- Experiência em **assessoramento legislativo ou parlamentar**;
- Experiência com **processo legislativo federal, estadual ou municipal**;
- Experiência junto a **órgãos públicos, entidades representativas, associações municipalistas ou instituições do terceiro setor**;
- Formação ou experiência em **Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Ciência Política ou Administração Pública**;
- Experiência com **monitoramento e análise de proposições legislativas**;
- Experiência com elaboração de **notas técnicas, estudos legislativos, relatórios e posicionamentos institucionais**;
- Experiência em projetos que envolvam as áreas de **Legislativo, Jurídico e Dados**;
- Conhecimento de **análise de dados, indicadores e visualização de informações**;
- Familiaridade com ferramentas de pesquisa legislativa e acompanhamento de proposições;
- Pós-graduação ou especialização em **Direito Público, Processo Legislativo, Ciência Política, Administração Pública, Gestão Pública, Dados ou áreas correlatas**;

Deverá ser apresentada comprovação documental do preenchimento de todos os requisitos exigidos. A constatação de incompatibilidade, inconsistência ou divergência entre as informações declaradas pelo candidato e a documentação comprobatória apresentada poderá ensejar sua rejeição, desclassificação ou eliminação do processo seletivo.

4. Competências Comportamentais:

- **Análise Crítica:** capacidade de interpretar proposições legislativas, informações e dados, identificando impactos e pontos relevantes;
- **Visão Sistêmica:** capacidade de compreender a relação entre aspectos legislativos, jurídicos, políticos, institucionais e de dados;
- **Comunicação Assertiva:** habilidade para traduzir conteúdos técnicos e legislativos para diferentes públicos;
- **Organização e Rigor:** capacidade de acompanhar simultaneamente diferentes proposições, prazos, pautas e demandas;
- **Proatividade:** capacidade de antecipar mudanças legislativas, identificar oportunidades e propor encaminhamentos;
- **Agilidade:** capacidade de responder a demandas relacionadas a alterações legislativas e pautas de curto prazo;
- **Curiosidade e Aprendizado:** interesse por temas legislativos, institucionais, dados e tecnologia;
- **Ética e Sigilo:** tratamento responsável de informações institucionais e estratégicas;
- **Espírito Colaborativo:** habilidade para atuar de forma integrada com equipes multidisciplinares;
- **Adaptabilidade:** capacidade de transitar entre diferentes áreas e compreender demandas de naturezas distintas;
- **Integridade e Confiabilidade:** possuir idoneidade compatível com o exercício das atribuições do cargo;

- **Aptidão Laboral:** aptidão física e mental, comprovada por exame médico admissional, conforme exigência da legislação trabalhista vigente.

5. Local, Carga horária e vigência:

O trabalho será **presencial** e será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O(a) profissional será contratado(a) pelo regime de CLT, pelo tempo determinado no período de 6 meses e carga horária de **44 horas semanais**.

6. Remuneração e benefícios:

A remuneração mensal **bruta será de R\$ 7.001,56 (Sete mil e um reais e cinquenta e seis centavos)**. O(a) profissional contratado(a) terá direitos e benefícios legais como férias e 13º salário proporcional, auxílio alimentação de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), vale-cultura, conforme política de benefícios vigente da FNP.

7. Preenchimento de formulário e apresentação da documentação:

Preencha o formulário disponível no link: <https://forms.gle/BnxxNTfEZdmFbZjp9>, conforme as referências profissionais declaradas no currículo, anexo I, e envie, até às 23h59 do dia **07/09/2026**, anexando os currículos e as comprovações de cursos concluídos em formato PDF, em acordo com o solicitado neste “Termo de Referência”.

8. Cronograma de seleção e execução:

8.1. O processo seletivo simplificado observará as disposições constantes no Termo de Referência e será composto por etapas eliminatórias e classificatórias, consistentes em análise documental, curricular e entrevista conforme cronograma abaixo:

FASES	PERÍODO	MEIO
I - Publicação do Termo de Referência	26/08/2026	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
II - Preenchimento do formulário, envio de Currículos e documentos	Até às 23h59 do dia 07/09/2026	Formulário: https://forms.gle/BnxxNTfEZdmFbZjp9
III - Período de pré-seleção de currículos	08 a 14/09/2026	Análise interna pela área técnica.

IV - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	15 a 30/09/2026	Realizadas presencialmente ou excepcionalmente de forma remota por videoconferência pela Banca de Seleção.
V - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	01/10/2026	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional.
VI - Previsão de início	07/10/2026	Na sede da FNP em Brasília/DF.

(*) O(s) selecionado(s) serão informados por e-mail.

8.2. A FNP poderá cancelar, suspender ou alterar o presente processo seletivo a qualquer tempo, mediante justificativa administrativa, o qual será devidamente comunicada na página de inscrição.

9. Da Proteção de Dados Pessoais - LGPD:

9.1. Os dados pessoais fornecidos pelas candidatas e candidatos serão tratados pela FNP exclusivamente para fins de condução do presente processo seletivo, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018.

10. Critérios de Seleção:

10.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2. A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada;

10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, dentre outros.

11. Da Confidencialidade:

11.1. Os candidatos deverão resguardar o sigilo e a confidencialidade de quaisquer informações, documentos, dados ou materiais eventualmente disponibilizados pela FNP durante o processo seletivo, sendo vedada sua divulgação, reprodução ou utilização para finalidade diversa daquela relacionada à participação na seleção.

11.2. A participação no processo seletivo implica a concordância do candidato com o dever de confidencialidade previsto neste Termo de Referência, permanecendo tal obrigação mesmo após o encerramento da seleção.

11.3 O descumprimento desta disposição poderá acarretar a desclassificação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

12. Período de Vigência:

12.1. O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário;

12.2. As candidatas e os candidatos que não forem convocados nos prazos estabelecidos no cronograma, ou que não obtenham classificação para a vaga ofertada, poderão, a critério da FNP, integrar cadastro de reserva, inclusive para futuras seleções no âmbito da FNP, relativas a outros Termos de Referência compatíveis com o perfil profissional apresentado. A inclusão no cadastro de reserva não implica obrigatoriedade no direito subjetivo à convocação ou contratação;

12.3. O presente Termo de Referência, bem como a eventual inclusão em cadastro de reserva, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à contratação, constituindo-se exclusivamente em instrumento de chamamento público, condicionado à conveniência e oportunidade administrativas, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2026.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, a inexistência de conflito de interesses, inclusive quanto a vínculos como fornecedor de bens ou prestador de serviços mediante contrato, de pessoa que exerça ou tenha exercido, nos últimos 6 (seis) meses, o cargo de Chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo, bem como de seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

Declaro, ainda, que inexistente qualquer situação que possa caracterizar favorecimento indevido, nos termos do Art. 50 do Estatuto Consolidado da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

Assinatura do(a) Declarante:

Nome:

CPF: